

Diário Oficial

do Estado de São Paulo - (E. U. do Brasil)

NÚMERO DO DIA Cr\$ 4.48

NÚMERO ATRAZADO DO ANO CORRENTE Cr\$ 1.38

Diário do Executivo INTERVENTORIA FEDERAL

DECRETO-LEI N. 14.273, DE 9 DE NOVEMBRO DE 1944

Orça a receita e fixa a despesa da Prefeitura Sanitária de Lindóia, para o exercício de 1945.

O INTERVENTOR FEDERAL NO ESTADO DE SÃO PAULO, usando da atribuição que lhe confere o art. 6.º, n. II, do decreto-lei federal n. 1.202, de 8 de abril de 1939,

Decreta:

CAPÍTULO I

Da Receita Geral

Artigo 1.º — A Receita Geral do Município de LINDÓIA, para o exercício de 1945, é criada em Cr\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil cruzados), e será arrecadada de conformidade com a legislação em vigor, obedecendo à seguinte classificação:

CÓDIGOS		TÍTULO	RECEITAS			RECEITA EFETIVA	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS
Local	Geral		Parcial	Soma	Total		
10	0	1.º — RECEITA ORDINÁRIA					
20	0	A RECEITA TRIBUTÁRIA					
30	0	A Impostos					
40	0-11-1	Imposto Territorial					
50	0	Imposto Territorial Urbano					
51	0-11-1	Da Sede	50.000,00	50.000,00		50.000,00	
60	0-12-1	Imposto Predial					
70	0	Imposto Predial Urbano					
71	0-12-1	Da Sede	54.000,00	54.000,00		54.000,00	
80	0-17-3	Imposto sobre Indústrias e Profissões					
90	0	Imposto de Indústrias e Profissões					
100	0	Da Sede	45.000,00	45.000,00		45.000,00	
101	0-17-3	Imposto de Licença					
110	0-18-3	Imposto de Licença					
120	0	Da Sede	12.000,00	12.000,00		12.000,00	
121	0-18-3	Imposto sobre Jogos e Diversões					
130	0-27-3	Imposto sobre Jogos e Diversões					
140	0	Da Sede	4.000,00	4.000,00		4.000,00	
141	0-27-3	TOTAL DE IMPOSTOS			165.000,00		
160	8	B Taxas					
170	9	Taxas de Expediente					
260	1-21-4	Da Sede	1.500,00	1.500,00		1.500,00	
270	1	Taxas de Fiscalização e Serviços Diversos					
271	1-21-4	I Taxa de aferição de Pesos e Medidas					
280	1-23-4	Da Sede	200,00	200,00		200,00	
290	1	II Taxa de Emplacamento					
300	1	Da Sede	1.300,00	1.300,00		1.300,00	
310	1	Taxas de Limpeza Pública					
311	1-23-4	Taxa de remoção de Lixo					
320	1	Domiciliar					
321	1-23-4	Da Sede	5.000,00	5.000,00		5.000,00	
330	1-24-1	Taxas de Viagem					
340	1	Taxa de colocação de guias e Sargetas					
350	1	Da Sede	10.000,00	10.000,00		10.000,00	
351	1-24-1	TOTAL DE TAXAS			18.000,00		
380	1-25-1	TOTAL DA RECEITA TRIBUTÁRIA			183.000,00		
420	1	B Receita Patrimonial					
430	1	Renda de Capitais					
431	1-25-1	Juros de Depósitos					
480	8	Da Sede	2.000,00	2.000,00		2.000,00	
490	2	TOTAL DA RECEITA PATRIMONIAL			2.000,00		
530	2-02-0	C Receita Industrial					
540	2	Serviços Urbanos					
541	2-02-0	Taxa de Consumo de Água					
550	9	Da Sede	4.000,00	4.000,00		4.000,00	
560	3	TOTAL DA RECEITA INDUSTRIAL			4.000,00		
630	3-03-0	D Receitas Diversas					
640	3	Receita de Mercados, Feiras e Matadouros					
641	3-03-0	I — Receita de Feiras e Mercados					
770	9	Da Sede	1.500,00	1.500,00		1.500,00	
780	4	II — Receita do Matadouro					
790	4-11-0	Da Sede	4.000,00	4.000,00		4.000,00	
800	4	Receita de Cemitérios					
810	4						
811	4-11-0						
820	4						
821	4-11-0						
830	4-12-0						